

EDITAL DIR Nº 17/2024

**VIAGEM DE ESTUDOS AO 21 CONGRESSO
BRASILEIRO DE CONTABILIDADE – BALNEÁRIO
CAMBORIÚ- SC**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A Viagem de Estudos ao 21 Congresso Brasileiro de Contabilidade , projetada pela coordenação do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- ✓ Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Ciências Contábeis;
- ✓ Promover integração entre os acadêmicos e profissionais de contabilidade;
- ✓ Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecimento nível de precisão;

1.2 Das inscrições e programação

As inscrições para a viagem de estudos poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FEMA entre os dias 22 de fevereiro de 2024 e 30 de agosto de 2024.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A programação projetada é a seguinte, podendo sofrer alterações posteriores:

05/09/2024 - Santa Rosa / Balneário Camboriú

Saída às a noite horário 23:30 da ParkTur e chegada na tarde dia 06/09/2024.

07/09/2024 - Dia Livre

08, 09, 10 e 11/09/2024 – Balneário Camboriú - RS

- 21 Congresso Brasileiro de Contabilidade

11/09/2024- Balneário Camboriú /Santa Rosa

Saída de Balneário Camboriú após o evento – check – out hotel pela manhã antes de ir ao evento

12/09/2024 – Santa Rosa

Manha dia 12/09 – Chegada em Santa Rosa

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudantes do Curso de Ciências Contábeis.

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Profissionais de Contabilidade.

Exige-se dos profissionais de contabilidade:

- a) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) R\$ 1,800,00 (hum mil e oitocentos reais)
- b) O valor pode ser parcelado em no máximo 6x parcelas mensais, no cartão de crédito.
- c) Empresa que fará o traslado: Park Tur
- d) Ônibus equipado ônibus Double deck 15m - equipado com: computador de bordo, piloto automático, freios ABS, controle de tração, suspensão com sistema anti tombamento, 04 eixos, 43 poltronas soft leito total 2 x 1, carregador c/ entrada USB em todas as poltronas, cadeira de acessibilidade, 02 poltronas massageadoras, ar condicionado, calefação, 04 frigobar, cafeteira, 02 chopeira, 07 monitores tela plana, aparelhos de CD/ DVD, mesa de jogos no 3º ambiente para 06 pessoas, internet Wireless a Bordo e WC.
- e) Estadia: a Definir 3 estrelas.
- f) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- g) Participação do evento: Inscrição do evento será feita pelo participante através do site : <https://21cbc.com.br/>
- h) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 30 de agosto de 2024, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- i) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;

- j) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.
- k) Caso o numero de participantes seja menor que 15 será realizado o recalculo e a diferença deverá ser acertada entre os participantes até o dia do embarque. Caso a quantidade seja maior ocorrerá reembolso ou mudança de transporte.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de fevereiro de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 17/2024, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2024.

ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº
17/2024, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2024.

ACADÊMICO